

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N 1123/86

INTERESSADO : Odair Bermelho

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar "Comunicação e Técnica de Redação" na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André.

RELATOR : Cons Célio Benevides de Carvalho

PARECER CEE N 63/87 CTG-"D" APROVADO EM 17/12/86

COMUNICADO AO PLENO EM 28/01/87

### 1. HISTÓRICO :

A direção da FCEA de Santo André submete a apreciação deste Colegado a indicação do Professor Odair Bermelho para lecionar na categoria docente de Professor I, a disciplina "Comunicação e Técnica de Redação" vinculada ao Departamento de Administração, substituindo o Professor Duílio Colombini (Parecer CEE n 601/84) que se aposentou.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO :

O professor indicado é licenciado em Letras (Português e Francês - 1972) pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André (fls. 9). É Mestre em Letras: Literatura Portuguesa, pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (1985-fls. 15). Foi aprovado em concursos públicos de provas e títulos para provimento do cargo de Professor III - Português - da rede estadual de ensino, em 1977 (fls. 19) e 1980 (fls. 18). Frequentou Curso de Especialização na área de Letras, em 1973, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André, tendo completado os créditos referentes a Literatura Comparada I e II (fls. 20). Pela grade horária apresentada (fls. 12) verifica-se que o interessado exerce as funções de Assistente Técnico de Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, em horário compatível com o das 6 aulas semanais objeto da presente indicação.

### 3. CONCLUSÃO :

Aprova-se a indicação do Professor Odair Bermelho para lecionar, como Professor I, a disciplina "Comunicação e Técnica de Redação", na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André.

São Paulo 10 de dezembro de 1986

**a) Cons Célio Benevides de Carvalho**

**Relator**

**4. DECISÃO DA CÂMARA :**

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Ferdinando de Oliveira Figueiredo, Jorge Nagle, Robert Henry Srour e Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 17.12.86

**a) Cons Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães**

**Presidente**